



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 32**, de 15 de julho de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 693/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 28 de abril de 2020, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" do Nível NS-IV para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de julho de 2020.

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal

**GABRIEL BAIERLE**  
Primeiro-Vice-Presidente

**GENIVALDO PAES**  
Segundo-Vice-Presidente

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Primeiro-Secretário

**VALENCIR CARECA**  
Segundo-Secretário

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo,  
edição nº 2.661, de 16.07.2020, pág. 11

ATO 032/2020  
AUTORIA: Poder Legislativo

